DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2019

PDL nº 11/2019 do vereador Nilso Ventris - PROSS

Dispõe sobre a outorga de Torrão Natal ao Senhor Aristides Pavan e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o prêmio “Torrão Natal” ao Senhor Aristides Pavan.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 13 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CLÁUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária